



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 589/2026

São Luís/MA, julho de 2026

Designa os membros do Subcomitê para Garantia dos Direitos de Pessoas e Povos Indígenas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Protocolo Administrativo SEI nº 6996/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º da Portaria GP/TRT16 nº 452, de 02 de junho de 2026, os membros do Subcomitê para Garantia dos Direitos de Pessoas e Povos Indígenas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composta:

I – JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente do Tribunal, que será o Coordenador do Colegiado Temático;

II – ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal, que será a Vice-Coordenadora do Colegiado Temático;

III – TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Secretária-Geral da Presidência;

IV – MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;

V – CÍCERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;

VI – GISÉLIA CASTRO SILVA, servidora lotada no Setor de Acessibilidade e Inclusão;

VII – ALINE CRISTINA SALES LOBATO, servidora lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que será a secretária do Colegiado Temático; e

VIII – MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, servidor lotado no Setor de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 29/07/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1315325** e o código CRC **52675154**.